



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Câmpus Camaquã
EDITAL DEAP Nº 003/2024
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

O câmpus Camaquã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e na Orientação Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, torna pública a realização de Processo Seletivo para preenchimento de vagas do seu Quadro de Estagiários, de acordo com as condições a seguir especificadas:

DAS VAGAS:

Área de Estágio	Cursos Nível Superior	Vagas	Atribuições	Carga Horária	Turno	Perfil do Estagiário	Requisito Mínimo
Coordenadoria de Almoarifado e Patrimônio - COAP	Não se aplica	01	-Assessorar a organização administrativa da área de almoxarifado e patrimônio do Câmpus Camaquã; - Auxiliar no controle de compra, estoque e utilização de materiais; - Utilizar recursos de informática em apoio às atividades administrativas (operar fotocopadora, arquivar documentos, localizar processos, atender usuários/fornecedores, fornecer informações, digitar documentos); -Executar e desenvolver outras atividades de mesma natureza e complexidade.	20 horas semanais	Tarde	-Facilidade de comunicação; - Capacidade de relacionamento em equipe; -Conhecimento básico em informática; -Conhecimento básico em processos de demanda e ordem de serviços.	-Ter bom desempenho acadêmico - Estar matriculado e frequentando curso técnico integrado de nível médio no Câmpus Camaquã

* Não há reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência e de candidatos negros ou pardos para provimento imediato devido ao quantitativo de vagas oferecido.

1 - DA REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO:

1.1- Bolsa auxílio é no valor de **R\$ 486,05 (quatrocentos e oitenta e seis reais e cinco centavos) mensais, para alunos de nível médio.**

1.2- Auxílio transporte de R\$ 10,00 (dez reais) por dia estagiado.

1.3- Seguro de acidentes pessoais.



2 – DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

Poderão inscrever-se neste Processo Seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Estagiários do câmpus Camaquã do IFSul, os candidatos que estejam matriculados e efetivamente frequentando o curso, desde que não estejam no 1º (primeiro), nem no último semestre letivo, de acordo com as condições especificadas no item 1 (um), oriundos de instituições de ensino reconhecidas e/ou regulamentadas pelo Ministério da Educação e que disponham de vinte horas semanais para dedicar-se ao estágio.

3 – DA INSCRIÇÃO:

3.1- Período: 1º/11/2024 à 18/11/2024.

3.2- Local: as inscrições devem ser enviadas para o e-mail cm-gp@ifsul.edu.br. É de responsabilidade do candidato anexar todos os documentos no ato da inscrição, em arquivo único no formato PDF e em um único e-mail. Havendo mais de um e-mail de um mesmo candidato, será considerado apenas o mais recente. Não serão aceitos links ou arquivos que não estejam em formato PDF ou corrompidos, sem habilitação para leitura. Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporânea.

3.3- Horário: Até às 24 horas do dia 18/11/2024

4 – DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- a)** Atestado de matrícula (com código de validação digital ou carimbado e assinado pelo setor de registros acadêmicos);
- b)** Atestado de notas/histórico escolar (com código de validação digital ou carimbado e assinado pelo setor de registros acadêmicos);
- c)** Currículo atualizado e comprovado com cópias dos certificados dos cursos;
- d)** Cópia da carteira de identidade;
- e)** Cópia do CPF (exceto os alunos uruguaios dos Cursos Binacionais);
- f)** Endereço residencial (comprovado), telefone e endereço eletrônico;

5 – DA AVALIAÇÃO E RESULTADO:

5.1- O Processo Seletivo será constituído da análise de currículo e da entrevista individual, que poderá avaliar conhecimentos técnicos e específicos.

5.1.1- Da análise das notas: será realizada a média das disciplinas do último semestre cursado, com no mínimo 4 (quatro) disciplinas (Anexo I).

5.1.2- Da análise de currículo: será analisada a formação geral, efetivamente comprovada, do candidato (Anexo I).

5.1.3- Da entrevista individual: os candidatos serão entrevistados de forma oral e/ou escrita, com pelo menos dois avaliadores. O não comparecimento na entrevista o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo de seleção;

5.1.4- Para determinar a classificação final dos candidatos será estabelecido peso **6,0 (seis)** para a análise de currículo e peso **4,0 (quatro)** para a nota atribuída na entrevista individual (Anexo I).

5.2 - Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a **5,00 (cinco)**.



5.3 – A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

5.4 – Dos aprovados, a prioridade de vagas será na seguinte ordem:

I - maior pontuação;

II - em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

6 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

O cronograma do processo seletivo encontra-se no quadro abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	1º/11/2024 à 18/11/2024
Resultado preliminar das inscrições	19/11/2024
Recurso do resultado preliminar das Inscrições / Envio por email: cm-gp@ifsul.edu.br	20/11/2024 à 25/11/2024
Resultado das inscrições	25/11/2024
Entrevistas	28/11/2024 (tarde)
Divulgação do resultado final	29/11/2024
Recurso do resultado Final	Até 03/12/2024

7 – DOS RECURSOS

Caberá recurso das inscrições e do resultado, facultando-se ao candidato apresentá-lo ao gerente do processo seletivo em formulário específico (Anexo II). Se houver alteração nas inscrições ou no resultado haverá uma nova publicação em até três dias úteis.

8 - DO RESULTADO

O resultado final será divulgado no endereço eletrônico: <https://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=lista&id=2212>

9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1- O estágio, dentro dos padrões especificados na Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e na Orientação Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo o contrato ser rescindido a qualquer momento, por qualquer uma das partes.

9.2- A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

9.3. Não será contratado estudantes que integralizaram o período de dois anos de estágio não-obrigatório com o IFSul como parte concedente nos últimos 24 meses, em atenção a Lei nº 11.788/2008, artigo 11.

9.4- O Processo Seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Estagiários do câmpus Camaquã do IFSul terá validade de no mínimo **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 24 meses.



9.5- O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

9.6- A classificação gera para o candidato, apenas, a expectativa de direito à contratação para a vaga de estágio, reservando-se ao câmpus Camaquã do IFSul, o direito de chamar os estudantes na medida de suas necessidades, obedecida rigorosamente à ordem de classificação.

9.7- As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos, em caráter definitivo, pelo câmpus Camaquã do IFSul.

Camaquã, 1º de novembro de 2024.

Kellen Lüdtke Bierhals
Gerente de Vagas do Câmpus Camaquã



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Câmpus Camaquã

EDITAL DEAP Nº 003/2024

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

ANEXO I

TABELAS DE CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO

1. Tabela de pontuação para análise de currículo

Formação geral	Unitário	Pontuação máxima
a) Curso na área pretendida	0,25	0,5
b) Curso em outra área	0,25	0,5
c) Participação em projeto de Pesquisa, Ensino e Extensão	0,25	0,5
d) Análise de histórico escolar	-	4,5
TOTAL		6,0

Obs.: Os critérios de formação geral, valor unitário e pontuação máxima, poderão ser alterados de acordo com a necessidade dos Campuses/Reitoria, desde que a pontuação total de 6 (seis) pontos não seja alterada.

1.1 Tabela de pontuação da análise de histórico escolar (média das notas do último semestre cursado com no mínimo 4 disciplinas)

Cré debates de pontuação para análise escolar	Pontuação
a) Média compreendida entre 9.6 e 10.0	4,5
b) Média compreendida entre 9.1 e 9.5	4,0
c) Média compreendida entre 8.1 e 9.0	3,5
d) Média compreendida entre 7.1 e 8.0	3,0
e) Média compreendida entre 6.1 e 7.0	2,0
f) Média compreendida entre 5.1 e 6.0	1,0
h) Média compreendida abaixo de 5.0	0,0

Cré debates de pontuação para seleção de estagiário	Pontuação
a) Conceito A	4,5
b) Conceito B	3,5
c) Conceito C	2,5
d) Conceito D	1
e) Conceito E	0

2. Tabela de pontuação dos critérios da entrevista



Critérios da entrevista	Pontuação
Desempenho (clareza e objetividade nas respostas)	0,0 a 1,0
Proatividade (participação em atividades extracurriculares, como atividades culturais, voluntariado, entre outros)	0,0 a 1,0
Autodesenvolvimento (interesse pelo conhecimento, clareza da necessidade permanente de aperfeiçoamento pessoal e profissional).	0,0 a 1,0
Conhecimentos específicos (experiência e conhecimento na área referente à vaga)	0,0 a 1,0
Pontuação máxima	4,0

3. Pontuação geral da avaliação

Crítérios	Pontuação
Análise curricular	6,0
Entrevista	4,0
Pontuação máxima total	10,0

